

MATRÍCULA 29.847

FICHA 1

Santos, 01 de junho de 1989

IMÓVEL: A GARAGEM AUTÔNOMA SIMPLES Nº 42, localizada no sub-solo do prédio situado à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 235, confrontando: na frente com o pátio de manobras, do lado direito com parede do prédio, do lado esquerdo com a garagem nº 43, e nos fundos com a garagem nº 104, tendo a área útil de 12,50 mts2., área comum de 4,30 m2. área total de 16,80 mts2., pertencendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,0491 do todo, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob nº 64-037-006-315. PROPRIETÁRIA: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF sob número 46.206/421/0001-74. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 24.557, - neste Cartório, Santos, 01 de junho de 1989. - O escrevente habilitado, Paulo de Souza Lopes de Moraes. O Oficial Intº, Luís de Barros

R. 1 - 29.847. Santos, 01 de junho de 1989. TRANSMITENTE: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada na Matrícula supra. ADQUIRENTE: JOSÉ GILDO VENDRAMINI, comerciante, RG. 3.746.849, CPF. 057.433.208-10, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com SARAH MARIA DO REGO VENDRAMINI, do lar, RG. 5.721.473, brasileiros, domiciliados em São Paulo a rua Caiobá nº 2.046, apto. 52-B.4. TÍTULO: Escritura de 12 de maio de 1989, do 10º Cartório de Notas de Santos, Lv. 33, fls. 209. VALOR: NCz\$ 500,00 (valor venal NCz\$ 583,73). - O escrevente habilitado, Paulo de Souza Lopes de Moraes. O Oficial Interino, Luís de Barros.

R. 02 - M. 29.847 - DATA: 27 de março de 2.019
Ref. Prenotação nº. 219.583, de 18 de março de 2.019.-

Pela escritura de 19 de dezembro de 2.001, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.146, fls. 257, apresentada na forma de certidão expedida 06 de fevereiro de 2.019, os proprietários JOSE GILDO VENDRAMINI e sua mulher SARAH MARIA DO REGO VENDRAMINI, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00 - (Valor Venal R\$ 17.194,80), a SEVERINO JOSE FLORENCIO, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 3.271.760-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 125.785.338-49, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com NEIDE GOMES FLORENCIO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 14.313.052-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 265.756.318-00, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson nº. 78, aptº. 63.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 03 - M. 29.847 - DATA:- 28 de maio de 2.021
Ref. Prenotação nº. 234.840, de 26 de maio de 2.021.-

Pela Certidão expedida em 25 de maio de 2.021 17:27:43, pela Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP., extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 0000505-67.2013.5.02.0482), tendo como exequente JOSIAS RIBEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF. sob nº. 457.677.692-49, e como executado SEVERINO JOSE FLORENCIO, inscrito no CPF. sob nº. 125.785.338-49, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO em 18 de fevereiro de 2.021, pelo valor da dívida de R\$ 192.939,81. Sendo nomeado como depositário SEVERINO JOSE FLORENCIO.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

FICHA

1

MATRÍCULA

29.847

MATRÍCULA

29.847

FICHA

01

VERSO

AV. 04 - M. 29.847 - DATA:- 19 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.712, de 14 de julho de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 13 de julho de 2.022 às 18:22:34, pela Secretária da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000530-83.2013.5.02.0481), tendo como exequente: **PAULO ROGERIO DA SILVA FRANCA**, inscrito no CPF. sob nº. 097.849.808-94, e como executado: **SEVERINO JOSE FLORENCIO**, inscrito no CPF. sob nº. 125.785.338-49, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 17 de maio de 2.022, pelo valor de R\$ 133.643,50. Sendo nomeado como depositário: **SEVERINO JOSE FLORENCIO**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 05 - M. 29.847 - DATA:- 13 de dezembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 248.069, de 08 de dezembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 08 de dezembro de 2.022 às 15:27:24, pela Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000514-32.2013.5.02.0481), tendo como exequente: **ADELSON FIGUEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 158.927.418-00, e como executado: **SEVERINO JOSE FLORENCIO**, inscrito no CPF. sob nº. 125.785.338-49, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Severino José Florêncio e sua esposa Neide Gomes Florêncio, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 23 de maio de 2.022 pelo valor de R\$ 170.809,11 (inclusive o imóvel objeto da matrícula nº. 36.437). Sendo nomeado como depositário: **SEVERINO JOSE FLORENCIO**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 06 - M. 29.847 - DATA: 01 de dezembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 255.175, de 30 de novembro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 30 de novembro de 2.023 às 15:23:30, pela Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0000515-17.2013.5.02.0481), tendo como exequente: **CARLOS AUGUSTO DE FARIAS**, inscrito no CPF. sob nº. 108.316.168-73, e como executado: **SEVERINO JOSE FLORENCIO**, inscrito no CPF. sob nº. 125.785.338-49, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30 de novembro de 2.023, pelo valor de R\$ 482.231,76. (inclusive + 6 imóveis). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, Data da decisão: 30/11/2023, Folhas: id 9bba426. Sendo nomeado como depositário: **SEVERINO JOSE FLORENCIO**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----